
Corticeira Amorim

Participação Qualificada

Mozelos, Portugal, 13 de julho de 2021

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do Código dos Valores Mobiliários, informa-se o Mercado que, por comunicação datada de 13 de julho de 2021, recebida no mesmo dia, a CORTICEIRA AMORIM, SGPS, S.A. foi notificada da nota transcrita em 1. relativa ao comunicado transcrito em 2.:

1.

“...em resultado da dissolução e subsequente liquidação da Great Prime, S.A. (NIPC 514.140.020), as 13.725.157 ações representativas de 10,32% do capital social e direitos de voto da Corticeira Amorim, SGPS, S.A. por ela detidas foram distribuídas, com efeitos a contar da presente data, pelas suas três acionistas, nos seguintes termos:

- a) A Porta da Lua, S.A. (NIPC 515.517.615) - 8.290.767 ações representativas de 6,234% do capital social e direitos de voto da Corticeira Amorim, SGPS, S.A., sendo tal participação imputável a Maria Fernanda Oliveira Ramos Amorim;
- b) API – Amorim Participações Internacionais, S.A. (NIPC 509.613.179) - 2.717.195 ações representativas de 2,043% do capital social e direitos de voto da Corticeira Amorim, SGPS, S.A., sendo tal participação imputável a Marta Cláudia Ramos Amorim Barroca de Oliveira;
- c) Vintage Prime – SGPS, S.A. (NIPC 509.607.446) - 2.717.195 ações representativas de 2,043% do capital social e direitos de voto da Corticeira Amorim, SGPS, S.A., sendo tal participação imputável a Luísa Alexandra Ramos Amorim.”

AMORIM

Corticeira Amorim, SGPS, S.A.
Edifício Amorim I
Rua Comendador Américo Ferreira Amorim, 380
4535-186 Mozelos, Portugal

www.corticeiraamorim.com

Representante para as Relações
com o Mercado | IRO:
Ana Negrais de Matos, CFA
T: + 351227475423
F: + 351 227475407
ana.matos@amorim.com

Sociedade Aberta
Capital Social: € 133 000 000,00
Pessoa Coletiva e Matrícula: PT500077797
C.R.C. de Santa Maria da Feira – Portugal

[instagram: amorimcork](https://www.instagram.com/amorimcork)

2.

“Comunicação de alteração de título de imputação de direitos de voto na Corticeira Amorim, SGPS, S.A.

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 16.º do Código dos Valores Mobiliários, bem como no artigo 2.º do Regulamento da CMVM n.º 5/2008, as sociedades (i) **A PORTA DA LUA, S.A.**, sociedade comercial com sede sita na Rua da Corticeira, n.º 34, 4535-173 Mozelos, freguesia de Mozelos, município de Santa Maria da Feira, Pessoa Coletiva número 515.517.615, registada na competente Conservatória do Registo Comercial sob o mesmo número, com o capital social de EUR 50.001,00 (cinquenta mil e um euros) (“**Porta da Lua**”), a (ii) **API – Amorim Participações Internacionais, S.A.**, sociedade comercial com sede sita na Rua da Corticeira, n.º 34, 4535-173 Mozelos, freguesia de Mozelos, município de Santa Maria da Feira, Pessoa Coletiva número 509.613.179, registada na competente Conservatória do Registo Comercial sob o mesmo número, com o capital social de EUR 50.000,00 (cinquenta mil euros) (“**API**”), e (iii) **Vintage Prime – SGPS, S.A.**, sociedade comercial com sede sita na Rua da Corticeira, n.º 34, 4535-173 Mozelos, freguesia de Mozelos, município de Santa Maria da Feira, Pessoa Coletiva número 509.607.446, registada na competente Conservatória do Registo Comercial sob o mesmo número, com o capital social de EUR 50.000,00 (cinquenta mil euros) (“**Vintage Prime**”), informam V. Exas. do seguinte:

1. No dia 31 de julho de 2019, foi aprovada a dissolução da Great Prime, S.A. (a partir de então, Great Prime, S.A. – Em Liquidação), sociedade comercial com sede sita na Rua da Corticeira, n.º 34, 4535-173 Mozelos, freguesia de Mozelos, município de Santa Maria da Feira, Pessoa Coletiva número 514.140.020, registada na competente Conservatória do Registo Comercial sob o mesmo número, com o capital social de EUR 82.068,00 (oitenta e dois mil e sessenta e oito euros) (“**Great Prime**”), com a consequente abertura imediata do respetivo processo de liquidação.
2. No passado dia 1 de julho de 2021, foi deliberado encerramento da liquidação da Great Prime.
3. Como é do conhecimento de V. Exas.:
 - (i) Até à presente data, a Great Prime foi titular direta de uma participação qualificada correspondente a 13.725.157 ações representativas de 10,32% do capital social e direitos de voto da Corticeira Amorim, SGPS, S.A.;
 - (ii) O capital social da Great Prime manteve-se distribuído nestes termos:
 - a) Porta da Lua – 49.574 ações representativas de 60,4% do capital social e direitos de voto da Great Prime;
 - b) API – 16.247 ações representativas de 19,8% do capital social e direitos de voto da Great Prime;
 - c) Vintage Prime – 16.247 ações representativas de 19,8% do capital social e direitos de voto da Great Prime;
 - (iii) O capital social da Porta da Lua, da API e da Vintage Prime encontra-se distribuído nestes termos:
 - a) Maria Fernanda Oliveira Ramos Amorim (“**MFRA**”) – 50.001 ações representativas de 100% do capital social e direitos de voto da Porta da Lua;
 - b) Marta Cláudia Ramos Amorim Barroca de Oliveira (“**MA**”) – 10.000 ações representativas de 100% do capital social e direitos de voto da API; e
 - c) Luísa Alexandra Ramos Amorim (“**LA**”) – 10.000 ações representativas de 100% do capital social e direitos de voto da Vintage Prime.

-
- (iv) Em vista do que antecede, a participação qualificada de 13.725.157 ações representativas de 10,32% do capital social e direitos de voto da Corticeira Amorim, SGPS, S.A. era imputável a MFRA, nos termos da alínea b) do número 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, em virtude do domínio que a mesma exerce sobre a sociedade Porta da Lua, que foi, até à presente data, como antes se deixou escrito, titular de ações representativas de cerca de 60,4% do capital social da Great Prime.
4. Com o encerramento da liquidação da Great Prime, os liquidatários da sociedade Great Prime procederam à entrega dos bens que, pela partilha do património social, couberam a cada um dos acionistas da referida sociedade.
5. Concretamente, nos termos do competente projeto de partilha do ativo restante aprovado, as 13.725.157 ações representativas de 10,32% do capital social e direitos de voto da Corticeira Amorim, SGPS, S.A., antes detidas pela Great Prime, passaram a ser detidas diretamente por:
- (i) Porta da Lua – 8.290.767 ações representativas de 6,234% do capital social e direitos de voto;
 - (ii) API – 2.717.195 ações representativas de 2,043% do capital social e direitos de voto;
 - (iii) Vintage Prime – 2.717.195 ações representativas de 2,043% do capital social e direitos de voto.
6. As formalidades necessárias à transmissão das ações da Corticeira Amorim, SGPS, S.A. foram cumpridas na presente data pelos liquidatários da Great Prime.
7. Em consequência, à data de hoje a situação é a seguinte:
- (i) A Porta da Lua passou a ser titular direta de uma participação correspondente a 8.290.767 ações representativas de 6,234% do capital social e direitos de voto da Corticeira Amorim, SGPS, S.A., sendo a participação imputável a MFRA, por ser, como antes se deixou escrito, a titular da totalidade do capital social e direitos de voto da primeira;
 - (ii) A API passou a ser titular direta de uma participação correspondente a 2.717.195 ações representativas de 2,043% do capital social e direitos de voto da Corticeira Amorim, SGPS, S.A., sendo a participação imputável a MA, por ser, como antes se deixou escrito, a titular da totalidade do capital social e direitos de voto da primeira;
 - (iii) A Vintage Prime passou a ser titular direta de uma participação correspondente a 2.717.195 ações representativas de 2,043% do capital social e direitos de voto da Corticeira Amorim, SGPS, S.A., sendo a participação imputável a LA, por ser, como antes se deixou escrito, a titular da totalidade do capital social e direitos de voto da primeira.”

O Conselho de Administração da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.